



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL / 2025 CPT-SG

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL PARA A CHEFIA
DEPARTAMENTAL DO DRPAS E A COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO
DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS DO CPT-ETS/UFPB

A Comissão Eleitoral do DRPAS, designada pela PORTARIA Nº 17/2025 - CPT-SG de 17 de março de 2025, considerando as normas do Regimento e Estatuto da UFPB em seu art. 23, art. 26, Art 60 e Art. 63 e Regimento Geral título II, cap. I, Secção IV e V, e, Resolução N.07/2002 do CONSUNI, torna o presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Consulta eleitoral para escolha de:

- 1.1. Chefe e vice chefe do Departamento de Registro, Promoção e Assistência à saúde – DRPAS biênio 04/2025 a 04/2027
- 1.2. Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico em Cuidados de Idosos (CTCI) no biênio 04/2025 a 04/2027;

§ 1º permitida uma única recondução ao mesmo cargo, para a qual deverá ser realizada uma nova consulta eleitoral.

§ 2º o processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição (on line) da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever:

- 2.1. Para a chefia e vice chefia do DRPAS - Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde do CPT-ETS/UFPB, docentes lotados no respectivo Departamento;
- 2.2. Para a Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico de Cuidado de Idosos, docentes lotados no respectivo Departamento;

2.3. A inscrição será realizada por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) com comprovante de lotação e de regime de trabalho. Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 1 (uma) foto de perfil devidamente identificada de ambos o(a)s candidato(a)s, (ANEXO B).

OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

2.4. A documentação deve ser enviada para o e-mail do DRPAS - Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde do CPT-ETS/UFPB: drpas.cpt.ufpb@gmail.com

3. DOS VOTANTES:

3.1: Para a chefia e vice chefia do DRPAS - Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde do CPT-ETS/UFPB, poderão votar docentes e técnicos lotados e em exercício de suas atividades no respectivo Departamento;

3.2: Para a Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico de Cuidados de Idosos, poderão votar docentes, servidores técnicos administrativos e discentes devidamente ligados ao respectivo curso técnico;

4. DA APURAÇÃO:

4.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral com o suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB.

4.2 A contabilidade dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da UFPB.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	21/03/2025
Impugnação do edital	21/03/2025 a 24/03/2025
Resultado da impugnação	25/03/2025
Inscrição das chapas	26/03/2025 a 27/03/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	28/03/2025
Recursos para Impugnação das inscrições	29/03/2025
Resultado dos recursos das inscrições	31/03/2025

Data da eleição	01/04/2025
Divulgação do Resultado da eleição	02/04/2025
Recurso do resultado sobre a eleição	03/04/2025
Resultado dos Recursos sobre a eleição	04/04/2025
Entrega do relatório	07/04/2025

João Pessoa, 18 de março de 2025

Maria Aparecida Tavares Fialho Bezerra

Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Tavares Fialho Bezerra – Docente Presidente

Flavia Danielli Martins Lima – Docente Suplente da presidência

Marconilia Maria Dias Arnoud – Técnico administrativo

Cândida da Conceição - Discente

ANEXO A1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Senhora, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta para Chefia e Vice Chefia do DRPAS, Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico de Cuidador de Idosos do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Eu _____, SIAPE _____, CPF _____, RG _____, Nacionalidade ____, venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Chefe do Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde.

Eu _____, SIAPE _____, CPF _____, RG ____, Nacionalidade ____, venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Vice Chefe do Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde.

Nesses termos,
Pedimos
deferimento.

João Pessoa, ____ de março de 2025

Assinatura do candidato a Chefe

Assinatura do candidato a Vice Chefe

Junto a este requerimento devem ser encaminhados:

- 1- Proposta de trabalho;**
- 2- Comprovante de lotação e de regime de trabalho.**

ANEXO A2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Senhora, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta para Chefia e Vice Chefia do DRPAS, Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico de Cuidador de Idosos do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Eu _____, SIAPE _____, CPF _____, RG _____, Nacionalidade ____, venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Coordenador/a do Curso Técnico de Cuidador de Idosos.

Eu _____, SIAPE _____, CPF _____, RG ____, Nacionalidade ____, venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Vice Coordenador/a do Curso Técnico de Cuidador de Idosos.

Nesses termos,
Pedimos deferimento.

João Pessoa, ____ de março de 2025

Assinatura do candidato a Chefe

Assinatura do candidato a Vice Chefe



Junto a este requerimento devem ser encaminhados:

- 1- Proposta de trabalho;**
- 2- Comprovante de lotação e de regime de trabalho.**

ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

NOME DA CHAPA:

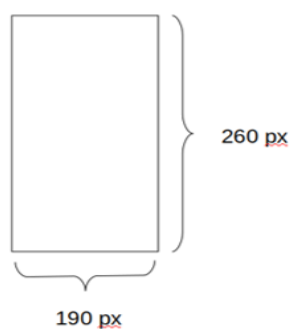
Nº	Foto do candidato	Foto do vice	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo		<i>Chefia e Vice Chefia do DRPAS Coordenação e Vice Coordenação</i>	
<01>				

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.